



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES EM:

18/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 027/20
(12 DE MARÇO DE 2.020)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 13/05/2020

Presidente

Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO À PRAÇA**

LOCALIZADA ENTRE A RUA MAXIMINO TEODORO DA SILVA E A RUA LUIS LOPES LANSAC, BAIRRO JARDIM MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica denominada como “ADEMIR OLIVEIRA DE ARAUJO” a praça localizada entre a Rua Maximino Teodoro da Silva e a Rua Luis Lopes Lansac, Bairro Jardim Morro Grande, neste Município.

§ 1º – Da placa indicativa deverá constar “PRAÇA ADEMIR OLIVEIRA DE ARAUJO”.

§ 2º – A biografia do homenageado integrará a presente lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 12 de Março de 2.020.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-